PORTARIA Nº 220/2025, DE 14 DEJULHO DE 2025.

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido férias ao servidor, referente aos períodos aquisitivos e de gozo, conforme abaixo relacionados:

Servidor Público	Período aquisitivo	Período de gozo
Eda Lucia da Costa Savaris	01/02/2024 a 31/01/2025	11/07/2025 a 20/07/2025
Rafaela Elise Parisoto	05/04/2022 a 04/04/2023	14/07/2025 a 28/07/2025
Anilcéia Terezinha Klein Ibing Rosa	05/02/2024 a 04/02/2025	16/07/2025 a 25/07/2025
Marilei Aparecida Zucchetti Slavieiro	02/01/2023 a 01/01/2024	15/07/2025 a 29/07/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 11/07/2025.

Art.3º - Ficam revogadas em partes as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de julho de 2025.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 14/julho/2025.

HEVERTON HERCILIO MATTOS

Secretário Municipal de Administração